

F T EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Débito Crédito

CPL

FLS. 137

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>18 de março de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento alvara corpo de bombeiros	95,00	95,00
Taxas e Contribuições (455)	Pagamento alvara corpo de bombeiros		
<b>19 de março de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento de impostos	2.591,40	2.591,40
Simplex Nacional (175)	Pagamento de impostos		
<b>20 de março de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
Caixa (35)	Pagamento alvara	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	359,50	
Taxas e Contribuições (455)	Pagamento alvara		359,50
<b>30 de março de 2022</b>			
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 03/22	193,92	193,92
FGTS (483)	Referente FGTS 03/22		
<b>31 de março de 2022</b>			
Caixa (35)	Referente folha		1.157,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.230,08
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.230,08	
<b>01 de abril de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		205,90
Caixa (35)	Compra de material expediente		265,80
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	205,90	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	265,80	
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente		
<b>02 de abril de 2022</b>			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 08	8.500,00	8.500,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 08		
<b>04 de abril de 2022</b>			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 09	14.320,00	14.320,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 09		
<b>05 de abril de 2022</b>			
Caixa (35)	Referente folha		2.036,16
Caixa (35)	Pagamento 04/2022	2.036,16	1.600,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 04/2022		
<b>06 de abril de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade	1.205,60	1.205,60
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade		
<b>07 de abril de 2022</b>			

**F T EVENTOS LTDA**  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 130

Débito Crédito

CPL

Conta	Histórico	Débito	Crédito
			193,92
Caixa (35)	Referente FGTS 03/22		
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 03/22		
<b>08 de abril de 2022</b>		6.100,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 10		35,61
Caixa (35)	Pagamento	35,61	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento		6.100,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 10		
<b>09 de abril de 2022</b>			3.500,00
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação	3.500,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação		
<b>10 de abril de 2022</b>			118,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI	118,00	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI		
<b>11 de abril de 2022</b>			315,00
Caixa (35)	Pagamento de frete com material	315,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material		
<b>13 de abril de 2022</b>			1.258,00
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação	1.258,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação		
<b>16 de abril de 2022</b>			3.658,00
Caixa (35)	Compra de peça de audio	3.658,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra de peça de audio		
<b>18 de abril de 2022</b>			1.735,20
Caixa (35)	Pagamento de simples nacional	1.735,20	
Simple Nacional (175)	Pagamento de simples nacional		
<b>19 de abril de 2022</b>			951,00
Caixa (35)	pagamento despesas	951,00	
Viagens (630)	pagamento despesas		
<b>20 de abril de 2022</b>			336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS		
<b>29 de abril de 2022</b>			1.157,00
Caixa (35)	Referente folha	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		
<b>30 de abril de 2022</b>			2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 04/2022	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	193,92	
FGTS (483)	Referente folha 04-2022		
<b>02 de maio de 2022</b>			650,00
Caixa (35)	Pagamento de frete com material	650,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material		

650,00

FT EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 139

CPL

Débito Crédito

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>03 de maio de 2022</b>			114,00
Caixa (35)	Despesa com viagem	114,00	
Viagens (630)	Despesa com viagem		
<b>05 de maio de 2022</b>		12.800,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 11		2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		193,92
Caixa (35)	Referente folha		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento 05/2022	2.700,00	
Honorários Contábeis (259)	Referente a mensalidade	2.230,08	
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		2.700,00
Honorário Contábil (560)	Referente a mensalidade	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 05/2022		12.800,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 11		
<b>09 de maio de 2022</b>			295,20
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		3.900,00
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		109,15
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI	3.900,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	109,15	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	295,20	
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR		
<b>11 de maio de 2022</b>			352,50
Caixa (35)	Compra de material expediente	352,50	
Material para Escritório (1204)	Compra de material expediente		
<b>12 de maio de 2022</b>			650,00
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		
Caixa (35)	Serviço conforme NF 12	12.512,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 12		12.512,00
<b>19 de maio de 2022</b>			336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS		
<b>20 de maio de 2022</b>			1.548,00
Caixa (35)	Referente a impostos	1.548,00	
Simplex Nacional (175)	Referente a impostos		
<b>30 de maio de 2022</b>			193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 05/22		193,92
FGTS (483)	Referente FGTS 05/22		
<b>31 de maio de 2022</b>			1.157,00
Caixa (35)	Referente folha	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FT EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 196

CPL

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		2.424,00	
Salários (462)	Referente folha		
<b>01 de junho de 2022</b>		58.277,54	
Lucro/Prejuízo do exercício (903)	Pagamento de lucro		58.277,54
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro		
<b>03 de junho de 2022</b>			13,70
Caixa (35)	Pagamento	13,70	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento		
<b>05 de junho de 2022</b>			2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento		1.200,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade	2.230,08	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.200,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento		
<b>06 de junho de 2022</b>			193,92
Caixa (35)	Referente FGTS 05/22	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 05/22		
<b>07 de junho de 2022</b>			6.110,00
Caixa (35)	Compra de material visual		7,60
Caixa (35)	Pagamento	6.110,00	
Publicidade (1190)	Compra de material visual	7,60	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento		
<b>08 de junho de 2022</b>			198,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR	198,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR		
<b>09 de junho de 2022</b>			1.635,00
Caixa (35)	pagamento despesas	1.635,00	
Viagens (630)	pagamento despesas		
<b>10 de junho de 2022</b>			117,85
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		651,20
Caixa (35)	Compra de equipamento	117,85	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	651,20	
Material para Escritorio (1204)	Compra de equipamento		
<b>12 de junho de 2022</b>			205,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa	205,00	
Viagens (630)	Pagamento de despesa		
<b>14 de junho de 2022</b>		6.595,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 13		6.595,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 13		
<b>19 de junho de 2022</b>			1.005,00
Caixa (35)	Referente a imposto	1.005,00	
Simples Nacional (175)	Referente a imposto		
<b>20 de junho de 2022</b>			

F T EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014



Conta	Histórico	Débito	Crédito
			336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS		
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
<b>30 de junho de 2022</b>			1.157,00
Caixa (35)	Referente folha		18.648,00
Caixa (35)	Pagamento de lucro	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 06/2022	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	18.648,00	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	193,92	
FGTS (483)	Referente folha 06/2022		
<b>03 de julho de 2022</b>			1.600,00
Caixa (35)	Pagamento	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento		
<b>04 de julho de 2022</b>			1.200,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade		
<b>05 de julho de 2022</b>			2.230,08
Caixa (35)	Referente folha	2.230,08	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha		
<b>06 de julho de 2022</b>			193,92
Caixa (35)	Referente folha	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha		
<b>10 de julho de 2022</b>			98,90
Caixa (35)	Referente telefone empresarial	98,90	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		
<b>12 de julho de 2022</b>			298,10
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR	298,10	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR		
<b>20 de julho de 2022</b>			336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS		870,00
Caixa (35)	Referente a imposto	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	870,00	
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto		
<b>31 de julho de 2022</b>			1.157,00
Caixa (35)	Referente folha		2.424,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha 07/2021		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 07/2022	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**F T EVENTOS LTDA**  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 142  
 CPL

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha 07/2021	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	193,92	
FGTS (483)	Referente folha 07/2022		
<b>02 de agosto de 2022</b>		5.600,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 14		5.600,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 14		
<b>03 de agosto de 2022</b>			193,92
Caixa (35)	Referente folha	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha		
<b>05 de agosto de 2022</b>			1.600,00
Caixa (35)	Pagamento		2.230,08
Caixa (35)	Referente folha	2.230,08	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento		
<b>06 de agosto de 2022</b>			1.207,70
Caixa (35)	Pagamento mensalidade	1.207,70	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade		
<b>09 de agosto de 2022</b>			112,50
Caixa (35)	Referente telefone empresarial	112,50	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		
<b>10 de agosto de 2022</b>			287,40
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR	287,40	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR		
<b>19 de agosto de 2022</b>			1.110,00
Caixa (35)	Referente a imposto	1.110,00	
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto		
<b>20 de agosto de 2022</b>			336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS		
<b>22 de agosto de 2022</b>		12.900,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 15		12.900,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 15		
<b>23 de agosto de 2022</b>			2.310,00
Caixa (35)	pagamento despesas	2.310,00	
Viagens (630)	pagamento despesas		
<b>30 de agosto de 2022</b>			2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 08/22	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	193,92	
FGTS (483)	Referente FGTS 08/22		

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**FT EVENTOS LTDA**  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02 2014



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>02 de setembro de 2022</b>		15.400,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 16		15.400,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 16		
<b>04 de setembro de 2022</b>			1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore		
<b>05 de setembro de 2022</b>			2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento 09/2022		1.200,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		193,92
Caixa (35)	Referente FGTS 08/22	2.230,08	
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 08/22	1.200,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 09/2022		
<b>06 de setembro de 2022</b>			850,00
Caixa (35)	pagamento despesas	850,00	
Viagens (630)	pagamento despesas		
<b>08 de setembro de 2022</b>			205,41
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,41	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR		
<b>10 de setembro de 2022</b>			115,70
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		795,40
Caixa (35)	Compra de peças	795,40	
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	115,70	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		
<b>19 de setembro de 2022</b>			336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS		
<b>20 de setembro de 2022</b>			924,00
Caixa (35)	Referente a imposto	924,00	
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto		
<b>21 de setembro de 2022</b>			13,68
Caixa (35)	Pagamento	13,68	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento		
<b>29 de setembro de 2022</b>			2.314,00
Caixa (35)	Pagamento pro labore	2.314,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		
<b>30 de setembro de 2022</b>		193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 09/2022	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	193,92	
FGTS (483)	Referente folha 09/2022		

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**FT EVENTOS LTDA**  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 144  
 CPT

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>02 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 17	8.900,00	8.900,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 17		
<b>04 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.200,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore		
<b>05 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Referente folha		193,92
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento	2.230,08	
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento		
<b>09 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial	116,78	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		116,78
<b>10 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		240,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		206,95
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	206,95	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	240,00	
<b>13 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Referente a competência Simples nacional		38,50
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		6.541,00
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento	6.541,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Referente a competência Simples nacional	38,50	
<b>18 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Curso	560,00	
Cursos e Treinamentos (1197)	Curso		560,00
<b>19 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Compra de material expediente	325,80	
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente		325,80
<b>20 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento INSS	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS		336,92
<b>21 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 18	6.500,00	
Caixa (35)	Referente a imposto		1.685,40
Simple Nacional (175)	Referente a imposto	1.685,40	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 18		6.500,00
<b>29 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento pro labore	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.157,00
<b>30 de outubro de 2022</b>			

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

FT EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 145

Débito Crédito

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 10/22	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	193,92	
FGTS (483)	Referente FGTS 10/22		
<b>31 de outubro de 2022</b>			13.520,00
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço	13.520,00	
Manutenção e Reparação (672)	Referente a serviço		
<b>04 de novembro de 2022</b>		16.300,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 19		16.300,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 19		
<b>05 de novembro de 2022</b>			1.600,00
Caixa (35)	Pagamento 10/2022		2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		1.200,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade	2.230,08	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.200,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.600,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 10/2022		
<b>07 de novembro de 2022</b>			193,92
Caixa (35)	Referente FGTS 10/22	193,92	
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 10/22		
<b>08 de novembro de 2022</b>		12.135,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 20		12.135,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 20		
<b>09 de novembro de 2022</b>			193,24
Caixa (35)	Pagamento	193,24	
Energia Eletrica (609)	Pagamento		
<b>10 de novembro de 2022</b>			118,65
Caixa (35)	Referente telefone empresarial	118,65	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		
<b>12 de novembro de 2022</b>			1.250,00
Caixa (35)	Compra de material visual	1.250,00	
Publicidade (1190)	Compra de material visual		
<b>13 de novembro de 2022</b>			2.794,00
Caixa (35)	pagamento despesas	2.794,00	
Viagens (630)	pagamento despesas		
<b>18 de novembro de 2022</b>		1.706,10	
Caixa (35)	Referente a imposto	1.706,10	
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto		
<b>20 de novembro de 2022</b>			

FT EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 196

Débito Crédito

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		CPL	336,92
Caixa (35)	Pagamento INSS		
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS		
<b>29 de novembro de 2022</b>			1.157,00
Caixa (35)	Pagamento pro labore	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		
<b>30 de novembro de 2022</b>			2.424,00
Caixa (35)	Referente folha 13/2022		2.424,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		290,88
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 11/2022	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	2.424,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
13º Salário (469)	Referente folha 13/2022	290,88	
FGTS (483)	Referente folha 11/2022		
<b>02 de dezembro de 2022</b>			360,20
CEMAR Energia Eletrica (938)	Referente 12/2022	360,20	
Energia Eletrica (609)	Referente 12/2022		
<b>03 de dezembro de 2022</b>		6.200,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 21		6.200,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 21		
<b>05 de dezembro de 2022</b>			2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		290,88
Caixa (35)	Referente folha		298,20
Caixa (35)	Compra de material visual		1.600,00
Aluguel (1015)	Aluguel de dezembro	2.230,08	
Salário a Pagar (308)	Referente folha	290,88	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	298,20	
Publicidade (1190)	Compra de material visual	1.600,00	
Aluguel (1491)	Aluguel de dezembro		
<b>07 de dezembro de 2022</b>			205,54
Caixa (35)	Pagamento	205,54	
Energia Eletrica (609)	Pagamento		
<b>08 de dezembro de 2022</b>			125,40
Caixa (35)	Referente telefone empresarial	125,40	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		
<b>09 de dezembro de 2022</b>			1.215,54
Caixa (35)	Pagamento mensalidade	1.215,54	
Honorário Contabil (569)	Pagamento mensalidade		
<b>11 de dezembro de 2022</b>			3.500,00
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço	3.500,00	
Serviços Terceiros (833)	Referente a serviço		
<b>12 de dezembro de 2022</b>			

*[Handwritten signatures and marks]*

**F T EVENTOS LTDA**  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 149  
 Débito 18.650,00  
 Crédito 18.650,00  
 OPL

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 22		18.650,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 22		18.650,00
<b>18 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35)	Compra de material expediente	652,40	
Material para Escritório (1204)	Compra de material expediente		652,40
<b>20 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento FGTS		336,92
Caixa (35)	Referente a imposto	336,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento FGTS	1.247,00	
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto		1.247,00
<b>27 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento	5.120,00	
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento		5.120,00
<b>30 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.200,00
Honorários Contabeis (259)	Referente mensalidade		129,60
Telefone (1078)	Referente telefone empresarial		143,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		2.037,00
Simplex Nacional a pagar (273)	Referente a imposto	2.037,00	
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto	1.200,00	
Honorário Contabil (560)	Referente mensalidade		129,60
Telefone (595)	Referente telefone empresarial		193,92
<b>31 de dezembro de 2022</b>			
Salario a Pagar (308)	Referente ao salario		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente ao salario		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente ao salario		290,88
FGTS a Recolher (322)	Referente ao salario 12/2022		1.300,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	2.424,00	
Salários (462)	Referente ao salario	290,88	
FGTS (483)	Referente ao salario 12/2022	1.300,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha		112.987,94
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	encerramento do exercicio		19.189,55
Simplex Nacional (175)	encerramento do exercicio		454,50
Taxas e Contribuições (455)	encerramento do exercicio		28.894,08
Salários (462)	encerramento do exercicio		2.424,00
13º Salário (469)	encerramento do exercicio		1.486,72
Ferías (476)	encerramento do exercicio		2.520,96
FGTS (483)	encerramento do exercicio		919,50
Cursos e Treinamentos (1197)	encerramento do exercicio		6.403,40
Peças e Acessórios (658)	encerramento do exercicio		13.520,00
Manutenção e Reparação (672)	encerramento do exercicio		13.658,00
Serviços Terceiros (833)	encerramento do exercicio		11.728,84
Honorário Contabil (560)	encerramento do exercicio		16.900,00
Pro-Labores (567)	encerramento do exercicio		1.508,68
Telefone (595)	encerramento do exercicio		3.082,94
Energia Eletrica (609)	encerramento do exercicio		14.009,00
Viagens (630)	encerramento do exercicio		7.658,20
Publicidade (1190)	encerramento do exercicio		

*[Handwritten signatures and scribbles]*

FT EVENTOS LTDA  
 CNPJ : 19.796.992/0001-33  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

FLS. 448  
 Débito Crédito  
 CPL 4.171,10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Material para Escritório (1204)	encerramento do exercício		4.171,10
Serviços com encomenda e passagens (1477)	encerramento do exercício		1.758,15
Aluguel (1491)	encerramento do exercício		17.600,00
Juros e Multas Passivo (539)	encerramento do exercício	281.059,50	183,94
Receitas de Serviços Prestados (434)	encerramento do exercício	7.658,20	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	919,50	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	4.171,10	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	1.758,15	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	17.600,00	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	19.189,55	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício		281.059,50
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	454,50	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	28.894,08	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	2.424,00	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	1.486,72	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	2.520,96	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	183,94	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	11.728,84	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	16.900,00	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	1.508,68	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	3.082,94	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	14.009,00	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	6.403,40	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	13.520,00	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	13.658,00	
Resultado do exercício (973)	encerramento do exercício	112.987,94	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>		<b>1.197.589,30</b>	<b>1.197.589,30</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

**F T EVENTOS LTDA**

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014  
 Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-600  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>				
<b>DISPONIVEL (21)</b>				
Caixa (28)		1.1.1.01.001	217.448,04D	253.594,16D
Caixa (35)			****217.448,04D	****253.594,16D
=Caixa				
Contas a Receber (63)		1.1.1.03.003	24.600,00D	75.385,00D
Clientes (1596)			****24.600,00D	****75.385,00D
=Contas a Receber			****242.048,04D	****328.979,16D
=DISPONIVEL			****242.048,04D	****328.979,16D
=Total- ATIVO CIRCULANTE			****242.048,04D	****328.979,16D
=Total- ATIVO				

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Tec.Contabil  
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

**F T EVENTOS LTDA**

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014  
 Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO (126)</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE (133)</b>				
<b>OBRIGAÇÕES (140)</b>				
<b>Obrigações com Fornecedores (147)</b>				
Honorários Contábeis (259)		2.1.1.01.001	2.700,00C	1.200,00C
CEMAR Energia Eletrica (938)		2.1.1.01.002	0,00C	360,20C
Aluguel (1015)		2.1.1.01.004	1.500,00C	1.600,00C
Telefone (1078)		2.1.1.01.005	0,00C	129,60C
Contas a pagar (1603)		2.1.1.01.011	11.661,00C	17.020,00C
			<b>*****15.861,00C</b>	<b>*****20.309,80C</b>
<b>=Obrigações com Fornecedores</b>				
<b>Obrigações Trabalhista (154)</b>				
Salario a Pagar (308)		2.1.1.02.001	1.017,00C	2.230,08C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	248,00C	336,92C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	88,00C	290,88C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	935,00C	1.157,00C
			<b>*****2.288,00C</b>	<b>*****4.014,88C</b>
<b>=Obrigações Trabalhista</b>				
<b>Obrigações Tributárias (161)</b>				
Simplex Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	15.621,50C	2.037,00C
			<b>*****15.621,50C</b>	<b>*****2.037,00C</b>
<b>=Obrigações Tributárias</b>				
<b>=OBRIGAÇÕES</b>				
<b>*****33.770,50C *****26.361,68C</b>				
<b>*****33.770,50C *****26.361,68C</b>				
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>				
<b>PATRIMONIO LIQUIDO (343)</b>				
<b>CAPITAL SOCIAL (868)</b>				
<b>CAPITAL SOCIAL (875)</b>				
Capital Integralizado (882)		2.3.1.01.001	150.000,00C	150.000,00C
			<b>****150.000,00C</b>	<b>****150.000,00C</b>
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>				
<b>****150.000,00C ****150.000,00C</b>				
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>				
<b>LUCRO /PREJUIZO (889)</b>				
<b>LUCRO/ PREJUIZO (896)</b>				
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)		2.3.2.01.001	58.277,54C	112.987,94C
			<b>*****58.277,54C</b>	<b>****112.987,94C</b>
<b>=LUCRO/ PREJUIZO</b>				
<b>LUCRO ACUMULADO (924)</b>				
Lucro Acumulado (931)		2.3.2.02.001	0,00C	39.629,54C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

**FT EVENTOS LTDA**

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014  
Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000  
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

FLS. 151  
CPL

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=LUCRO ACUMULADO			*****0,00C	*****39.629,54C
=LUCRO /PREJUIZO			*****58.277,54C	*****152.617,48C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			*****208.277,54C	*****302.617,48C
=T o t a l - PASSIVO			*****242.048,04C	*****328.979,16C

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA  
Socio Administrador  
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Tec.Contabil  
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

**FT EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000  
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

FLS. 152

CPL

NOTA 01 - A empresa FT EVENTOS LTDA, localizada na Rua das Acacias, SN Mutirao, Joao Lisboa/Ma CEP:65922-000, CNPJ: 19.796.992/0001-33, NIRE: 21600145465, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL CASAS DE FESTAS E EVENTOS, porém atua também: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;

NOTA 02 - A empresa FT EVENTOS LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utilizase do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa . Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui lucros acumulados do exercício passado.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA  
Socio Administrador  
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Tec.Contabil  
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

**F T EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014  
 Endereço: RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			281.059,50C
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	****281.059,50C
<b>=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>			****281.059,50C
<b>=Total- RECEITA BRUTA</b>			****281.059,50C
<b>=Total- RECEITAS</b>			****281.059,50C
DEPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	19.644,05D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	36.245,26D
Despesas com serviços	3.1.1.04	406	33.581,40D
Despesas Adiministrativas	3.1.1.05	392	78.416,91D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	183,94D
<b>=CUSTOS OPERACIONAIS</b>			****168.071,56D
<b>=Total- CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			****168.071,56D
<b>=Total- DEPESAS</b>			****168.071,56D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 281.059,50C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 168.071,56D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*112.987,94

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

LEONILDO SILVA FERREIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

**F T EVENTOS LTDA**  
 CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014  
 Endereço: RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Solvência Geral**

Ativo	328.979,16	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	26.361,68	= 12,48

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1248 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	328.979,16	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	26.361,68	= 12,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,48 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	328.979,16	
Passivo Circulante	26.361,68	= 12,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,48 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

LEONILDO SILVA FERREIRA  
 Socio Administrador  
 CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

Termos de Abertura e Encerramento

FLS. 155

CPL

## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.204.954-3, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

-----  
SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA  
C.P.F 901.692.551-15

-----  
TEC. CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
C.R.C 8152  
C.P.F 343.257.943-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 11:08 SOB Nº 20230333524.  
PROTOCOLO: 230333524 DE 13/03/2023. NIRE: 21600145465.  
F T EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 15/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Processo Administrativo nº 018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e/ou anúncios oficiais de matéria em jornal de grande circulação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 10/09/2024 às 08:00h até 12/09/2024 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

Participantes da Sessão: Sr. Wilson Luiz Pereira, Agente de Contratação, a Sra. JANIELZA CORREA COSTA RIBEIRO – Membro da equipe de apoio, a Sra. MARIA DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA – membro da equipe de apoio e o Sr. GIDELJONES FERNANDES SENA – Membro da Equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 30/2024.

**DA SESSÃO:**

Na data de 18/09/2024, às 10:00hrs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

**RELATÓRIO DE FORNECEDORES**

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF	TIPO DE EMPRESA
F T EVENTOS LTDA	19.796.992/0001-33	LEONILDO SILVA FERREIRA, CPF: 901.692.551-15	EPP

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1º Colocado	F T EVENTOS LTDA	R\$ 28.200,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DESCLASSIFICAÇÃO:**

Não houve desclassificação.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na pesquisa de preços deste processo de contratação, realizada com a seleção de 03 preços mínimos, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

**HABILITAÇÃO:**

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Foi apresentado dentro de prazo estabelecido – 02 dias úteis – o balanço patrimonial do ano de 2022 e as declarações dos itens 4.2.1 até o item 4.9.5 do Edital.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

**OCORRÊNCIAS:**

Não houveram ocorrências.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **F T EVENTOS LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

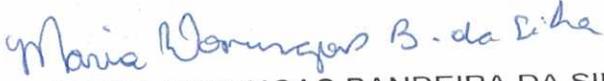
**ENCERRAMENTO**

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 18/09/2024, às 10:40hrs.

  
Sr. Wilson Luiz Pereira  
Agente de Contratação

  
Sra. JANIENZA CORREA COSTA RIBEIRO  
Membro da Equipe de Apoio

  
Sra. MARIA DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



*Gideljones S. SENA*  
Sr. GIDELJONES FERNANDES SENA  
Membro da Equipe de Apoio

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e/ou anúncios oficiais de matéria em jornal de grande circulação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

CONTRATADO: F T EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.796.992/0001-33.  
Prazo de Vigência: 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Imperatriz – MA, 26 de setembro de 2024.

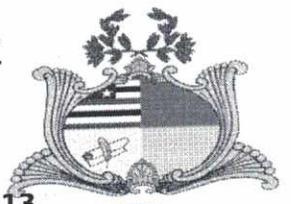
Atenciosamente,

AMAURI ALBERTO  
PEREIRA DE

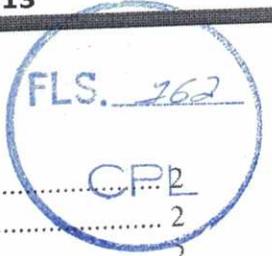
SOUZA 79082513315

Presidente

Assinado de forma digital por  
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE  
SOUZA:79082513315  
Dados: 2024.09.26 10:44:40



Índice



Comissão Permanente de Licitação .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SRP .....	2





Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e/ou anúncios oficiais de matéria em jornal de grande circulação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. CONTRATADO: F T EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.796.992/0001-33. Prazo de Vigência: 31/12/2024; Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Imperatriz – MA, 26 de setembro de 2024. Atenciosamente, Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: tq1qnswe9cc20240927090950

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SRP

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 30/2024, torna público que, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de outubro de 2024, a licitação do tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil – SINAPI-MA, na câmara municipal de Imperatriz - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico <https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, no endereço supra. Imperatriz – MA, 27 de setembro de 2024. WILSON LUIZ PEREIRA Agente de Contratação

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva





Código identificador: bb5ted161eg20240927210915





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Imperatriz



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=  
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109  
Data: 27/09/2024





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20240930.D.004/2024  
PROC. ADM. Nº 18/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004  
ID CONTRATO: D0042024

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A  
EMPRESA F T EVENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F T EVENTOS LTDA, situada na Rua das Acácias, SN, Mutirão, Cep: 65.922-000, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador(a) do CPF nº 901.692.551-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e/ou anúncios oficiais de matéria em jornal de grande circulação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM GERAL	SERVIÇO	30	R\$ 940,00	R\$ 28.200,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 30 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.
- 8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:
- 9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);  
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);  
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 30 de setembro de 2024

AMAURI ALBERTO  
PEREIRA DE  
SOUSA:7908251331  
5

Assinado de forma digital por  
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE  
SOUSA:79082513315  
Dados: 2024.09.30 11:28:22  
-03'00'

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



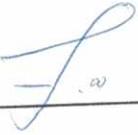
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Contratante

  
F T EVENTOS LTDA  
Sr. Leonildo Silva Ferreira  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 067.478.393-07

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 60804992312

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



**Índice**

Comissão Permanente de Licitação.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO 20240930.D.004/2024.....	2





Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO



**EXTRATO DE CONTRATO 20240930.D.004/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e/ou anúncios oficiais de matéria em jornal de grande circulação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Leonildo Silva Ferreira, Representante Legal da empresa F T EVENTOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 30 de setembro de 2024.  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: sube1juz4d20241007191016





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Imperatriz



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=  
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109  
Data: 07/10/2024

